Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pampa

#### **GABINETE DA REITORIA**

Rua Melanie Granier, 51 , Centro, Bagé/RS - CEP 96400-500 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

## PORTARIA № 846, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução nº 234, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre normas de circulação das coleções do sistema de bibliotecas (SISBI) e estabelece que o valor diário da multa por atraso na devolução de obras é o mesmo para todas as bibliotecas e será definido por Portaria assinada pelo Reitor;

CONSIDERANDO o Decreto  $n^{o}$  57.603, de 05 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, e que ações de atividades voluntárias são extremamente relevantes para auxílio às pessoas atingidas; e

CONSIDERANDO que para a emissão de diploma há o requisito do comprovante de inexistência de débitos nas bibliotecas da UNIPAMPA,

#### **RESOLVE:**

INSTITUIR o programa de regularização de multas nas Bibliotecas da UNIPAMPA.

Este programa abrange as multas vigentes até a data de publicação da presente portaria.

DETERMINAR a vigência de seis meses para esta portaria.

### Edward Frederico Castro Pessano Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Reitor**, em 14/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1465331 e

o código CRC 9A11E930.

Referência: Processo nº 23100.015046/2023-03

SEI nº 1465331